



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.174

De 05 de abril de 1 999

Projeto de Lei nº 29/99

Autor : Vereador Jurandi Reis de Oliveira

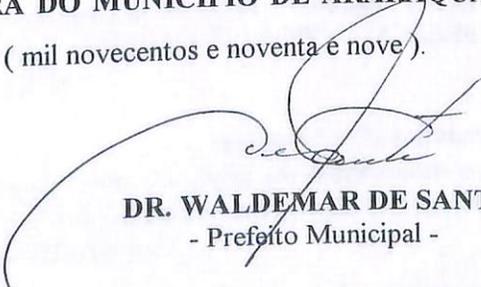
Denomina Avenida Benedito
Aquino, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de março de 1 999, promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA BENEDICTO AQUINO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "G" do loteamento denominado Jardim Dumont, com início na Avenida "B" e término na Avenida "D", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de abril de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("pc").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 07.abril.99.